



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

STRANS - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº **05/2021**, celebrado **entre** a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - **STRANS** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, empresa pública federal, cujo objeto é a **prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação**, compreendendo os serviços de processamento de dados relativos à **notificação eletrônica de trânsito**, por meio do **Sistema de Notificação Eletrônica - SNE**, do DENATRAN, subsistema do **Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF**.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.318.116/0001-07, com sede à Avenida Pedro Freitas, nº 1227, bairro Vermelha, nesta capital, neste ato representada por seu Superintendente, **CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR**, brasileiro, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 27.494, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 3.919, de 02 de janeiro de 2025, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista a solicitação da área competente constante no Processo nº **00077.000804/2026-84**, resolve **apostilar** o Contrato nº **05/2021**, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária do Contrato nº 05/2021, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública federal, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo os serviços de processamento de dados relativos à notificação eletrônica de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, do DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, originado do Processo Administrativo SEI nº 00077.002804/2021-31.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida à CLÁUSULA DÉCIMA NONA do contrato a dotação orçamentária indicada na solicitação constante no processo, sem prejuízo da dotação já existente (SEI nº 14187860):

19001.4122.0006.2.112 - Administração da STRANS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento anteriormente firmado, bem como de suas alterações, que não foram expressamente modificadas por este Segundo Termo de Apostilamento.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR
Superintendente - STRANS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Daniel Júnior**, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, em 20/01/2026, às 09:41, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14245509** e o código CRC **6D652E31**.

Referência: Processo nº 00077.000804/2026-84

SEI nº 14245509

Av. Pedro Freitas, 1227 - Bairro Vermelha - - CEP 64018-201 - Teresina - PI
- <http://strans.teresina.pi.gov.br/>